



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA
ECONÔMICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.520/2021.**

Às **10:00h (dez horas) do dia 14 de março de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 802/2021: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Nair Carla Costa Loureiro - Secretária, e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de Proposta Econômica, relativo ao certame da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 22520/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DAS 05 (CINCO) PRAÇAS: PRAIA DA CERCA, PRAÇA BELO HORIZONTE, PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DA RUA DA MARINHA E PRAÇA PARIS, NESTE MUNICIPIO - SEMOP**, será analisada as propostas das empresas:

- 01) JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
- 02) ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI
- 03) MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 04) BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- 05) MD3 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de proposta econômica para conferência dos membros. Em análise, observou-se que a licitante **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar as composições de custo unitários, conforme exigido no item 6, “e” do Edital, razão pela qual está **DECLASSIFICADA**. Ato contínuo foi identificado em a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI** apresentou as composições de custos exigidas no item 6, “e” do Edital, em folhas de rascunhos e em páginas predominantemente em branco, ou seja, completamente ilegíveis e rasuradas, descumprindo a editalícia, restando **DECLASSIFICADA**. Com relação ao questionamento da empresa **MD3 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** referente a ausência das planilhas orçamentárias individuais de cada praça nas propostas apresentadas pelas empresas **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME** e **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, o membro técnico da Comissão esclarece que a ausência das planilhas individuais de cada praça não atrapalha a análise técnica de engenharia das propostas, pois através da planilha geral é possível se avaliar os itens em valores e quantidade propostos pelos licitantes, sendo as planilhas individuais apenas um desdobramento da planilha geral. Assim, sendo, considerando a viabilidade técnicas das propostas apresentadas, e em prestígio aos Princípios do Formalismo Moderado e da Seleção da Proposta Mais Vantajosa, a Comissão entende que não assiste razão a licitante em seu questionamento. Assim sendo, restaram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **MD3 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME** e **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Restaram **DECLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI**. Conforme fixado em Ata anterior, a menor proposta apresentada foi da licitante **MASTER SURVEY**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$776.042,62 (setecentos e setenta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sagrando-se, então, vencedora do certame. Esta COPEL publicará o resultado da fase de proposta econômica no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO